### Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de setembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

# CREA-SC

## **ART OBRA OU SERVIÇO** 5732278-5

Nº: 160

1. Responsável Técnico

Título Profissional: Engenheiro Eletricista

RNP: 2508915904 Registro: 103070-7-SC

Empresa Contratada: Registro:

Ação Institucional:

2. Dados do Contrato

Contratante: Associação dos Municípios do Entre Rios

Endereço: Av. Euclides da Cunha Complemento:

Cidade: MARAVILHA Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 5.000,00 Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 89874-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste

Endereço: Avenida Nossa Senhora de Fátima

Complemento: Cidade: BOM JESUS DO OESTE

Data de Início: 01/02/2016

Data de Término: 25/02/2016

Bairro: Centro

UF: SC Coordenadas Geográficas: CPF/CNPJ: 01.594.009/0001-30

CPF/CNPJ: 00.961.206/0001-88

CEP: 89873-000

4. Atividade Técnica

Projeto Orcamento Instalação elétrica em baixa tensão para fins industriais Dimensão do Trabalho: Quilowatt(s) 17.10 Orcamento Îluminação pública Dimensão do Trabalho: 17.10 Quilowatt(s)

5.	Obser	vaçoes

Projeto e orçamento elétrico para iluminação da praça municipal de Bom Jesus do Oeste - SC.

### Declarações

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

Entidade de Classe

ASSENAR - 30

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa. Situação do pagamento da taxa da ART em 25/02/2016:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 74,37 VENCIMENTO: 07/03/2016

- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

BOM JESUS DO OESTE - SC, 25 de Fevereiro de 2016

GLAUBER SARTORI GANDOLFI

013.251.990-95

Contratante: Associação dos Municípios do Entre Rios

00.961.206/0001-88

